



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

MENSAGEM N.º 19/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

SENHORA PRESIDENTE,

CÂMARA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO
PROTOCOLO

04/06/2025
[Assinatura]

SENHORES(AS) VEREADORES (AS):

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI, em anexo, que objetiva a autorização legislativa para incluir a ação e valor constante no ANEXO I, alterando os Anexos da Lei Municipal nº 882/2021 - Plano Plurianual 2022-2025 e Anexo de Prioridades e Metas da Lei Municipal nº 950/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

As ações serão referentes às políticas de esportes no município, constituídas de aquisição de conjunto de playground para instalação no município de Porto Esperidião/MT.

Assim sendo, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovelem o Projeto de Lei, aperfeiçoando-o no que julgarem necessário, para que possamos proporcionar melhorias à população.

Certo da Compreensão antecipo agradecimentos e renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Porto Esperidião/MT, em 03 de junho de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PROJETO DE LEI Nº 21 /2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a inclusão de Ações no PPA 2022/2025 e no Anexo de Prioridades e Metas da LDO 2025 e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída a ação e valor constante no ANEXO I, alterando os Anexos da Lei Municipal nº 882/2021 - Plano Plurianual 2022-2025 e Anexo de Prioridades e Metas da Lei Municipal nº 950/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Parágrafo Único - As ações incluídas pela presente lei não alteram os objetivos, justificativas e as diretrizes dos demais programas criados no PPA 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 882/2021).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Porto Esperidião-MT, em 03 de junho de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ANEXO I

ANEXO I – Relação de Ações por Órgão e Ano

AÇÃO	TIPO	ANO	ORDINÁRIO	(R\$ 1,00)	
				VINCULADO	TOTAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO					
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Programa: 0047 – DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER					
Função: 27 – Desporto e Lazer					
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário					
1.122 – AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PLAYGROUND PARA MUNICIPIO PORTO ESPERIDIÃO	Projeto	2025	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso – 1.701.00000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos					
Congêneres dos Estados					

ANEXO I – Relação de Ações por Órgão e Ano

AÇÃO	TIPO	ANO	ORDINÁRIO	(R\$ 1,00)	
				VINCULADO	TOTAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO					
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Programa: 0047 – DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER					
Função: 27 – Desporto e Lazer					
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário					
1.122 – AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PLAYGROUND PARA MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO	Projeto	2025	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso – 1.500.00000000 – Recursos não Vinculados de Impostos					

MENSAGEM N.º 19/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.